

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS  
TERMOS NA 155ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 6ª  
LEGISLATURA NO DIA 21 DE Agosto DE 2012



*Ivo José Hanauer*  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA-RS

*[Signature]*  
1º SECRETÁRIO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA-RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA**

**ATA DA 154ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DA 6ª. LEGISLATURA, DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA.**

Aos quatorze dias do mês de Agosto de 2012 do ano de dois mil e doze às dezenove horas e trinta minutos, realizou-se na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana a centésima quinquagésima quarta Sessão Ordinária da 6ª Legislatura. A Sessão Ordinária realizou-se com a presença dos Vereadores Jardelino Roque dos Santos – PDT, Valdir Minto - PMDB, Varlei de Vargas - PTB, Libório Flores – DEM, Ildemar Collovini – PTB, José Aloísio Flores – DEM, Fernando Martins da Silva – PDT, Ana Regina Patuzzi – PP, sob a Presidência do Vereador Ivo José Hanauer - PDT. O Presidente da Mesa Diretora deu início à Sessão e em seguida solicitou a Vereadora Ana Regina Patuzzi para que fizesse a leitura de um trecho bíblico. Logo após, passou para a votação da Ata da última Sessão ordinária realizada no dia 07 de Agosto do ano corrente, que foi aprovada por unanimidade em seus próprios termos. A seguir o presidente solicitou ao secretário para que fizesse a leitura da correspondência recebida Ofício Nº Ofício CM155493/2012 – Ministério da Educação, Ofício 013415/MS/SE/FNS – Ministério da Saúde, Ofício 015088/MS/SE/FNS – Ministério da Saúde, Ofício 016793/MS/SE/FNS – Ministério da Saúde, Ofício 023959/MS/SE/FNS – Ministério da Saúde, Ofício 009439/MS/SE/FNS – Ministério da Saúde, Ofício 003055/MS/SE/FNS – Ministério da Saúde, Ofício 006059MS/SE/FNS – Ministério da Saúde, Ofício 006953/MS/SE/FNS – Ministério da Saúde, Ofício SMS nº 043/2012 – Secretaria da Saúde e Ofício nº 016/12 – Secretaria da Administração.

**ORADORES: Vereador Varlei de Vargas:** Inicia seu pronunciamento cumprimentando a todos os presentes e a todos que escutam, através da rádio, os trabalhos desta sessão. Faz um comentário sobre uma conversa com uma empresaria que estava por se instalar no Município, questionando a sobre o atendimento do Executivo com os novos empresários e conversando sobre a Lei de Incentivo, que havia sido aprovada nesta casa legislativa, assim diz que a empresaria relata ter recebido um bom atendimento, sendo bem recebida pelo

*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA**

diretor de indústria e comércio assim consequentemente pelo Executivo Municipal, diz que marcou outras visitas com a empresa, a fim de proporcionar uma melhor assistência dentro do Município. Em seguida faz um agradecimento a estas novas empresas que estão aqui estão se instalando, acreditando em nossa cidade e nos munícipes como um povo trabalhador e ordeiro. Por conseguinte comenta que infelizmente quando a empresa dos calçados Dilly fechou tanto a nossa cidade de Capela de Santana quanto os capelenses ficaram mal vistos, diante o olhar das empresas de cidades vizinhas, por ter sido o Município em que mais colocou processos na justiça trabalhista. Desta forma diz que esta mudança o faz ter uma sensação de dever cumprido, pois isto foi colocado como meta e assim foi alcançada. Em sequência expressa sua indignação pelo fato de algumas pessoas, que provavelmente nem devem morar em Capela de Santana, ou que tenham amor por esta terra, ou ainda não são filhos de nossa cidade, já que estes tem certas atitudes que vem a ser covardes, sem a capacidade de se mostrar publicamente e assumir sua posição e assim assumir suas responsabilidades reconhecendo que ao invés de estar fazendo algo bom para o Município perde seu tempo, no facebook defronte ao computador, acessando as redes sociais, afim de fazer maldades para outras pessoas. Deseja que todas as pessoas que tenham o habito de acessar as redes sociais, mais específico o facebook, com o intuito de prejudicar o próximo, ou difamar a imagem de uma família, uma instituição tão importante. Em seguida expressa sua idéia de que infelizmente esta campanha será de baixo nível, destruindo um bem tão importante que é a família, uma instituição que é tão preservada nesta cidade, diz assim que isto vem a ser politicagem onde ao invés de prejudicar uma pessoa acaba prejudicando a imagem do Município, diz que não sente se bem ao sair para outras cidades e os moradores desses Municípios demonstrarem um olhar negativo para Capela de Santana. Comenta que sente triste ao ver que há pessoas que são incapazes de produzir um Projeto bom para o Município, ou disponibilizar auxilio a uma pessoa afim de que se possa fazer algo de bom e acabam perdendo o seu tempo. Diz que pessoas assim são "filhos de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA**

chocadeira”, pois deixam de lado a dignidade do homem, não honram a calça em que usam, não merecendo inclusive, morar em Capela de Santana, já que apenas querem destruir com a imagem de bons munícipes e que aqui estruturaram suas famílias, com um histórico e nome dentro de nossa cidade, os quais zelam por isso. Em seguida diz que muitas notícias vão acabar sendo de conhecimento da comunidade, depois das eleições, onde algumas pessoas acabaram se prejudicando por suas próprias atitudes, já que há as consequências, assim conclui dizendo que mesmo diante aos fatos o trabalho irá continuar do mesmo modo como estava e esta sendo feito nesses últimos três anos, contudo não deixará mais passar certos fatos em branco, os quais a partir de então serão mostrados a todos, mesmo se acabar atingindo demais pessoas, e ainda assumindo a responsabilidade, já que a toda ação cabe uma reação. Desta forma agradece a mesa diretora e a todos os que ouviram seu pronunciamento. **Proposições Recebidas:** Mensagem 085/2012 que encaminha Projeto de Lei 1477/2012, projeto ao qual foi encaminhado a comissão de Legislação Orçamentos e Finanças. Mensagem 086/2012 que encaminha Projeto de Lei 1478/2012, projeto ao qual foi encaminhado a comissão de Legislação Orçamentos e Finanças. Mensagem 087/2012 que encaminha Projeto de Lei 1479/2012, projeto ao qual foi encaminhado a comissão de Legislação Orçamentos e Finanças. Ofício SMS Nº 043/012 que encaminha o Relatório Anual de Gestão referente à Prestação de Contas do ano de 2011(RAG), ofício ao qual foi encaminhado a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente. **Ordem do Dia:** Projeto de Lei 1474/2012, onde a comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos fez sua manifestação através da leitura do parecer favorável em seus próprios termos, a seguir o projeto foi colocado em discussão, houve manifestações favoráveis, colocado em votação o mesmo foi aprovado por unanimidade em seus próprios termos. Projeto de Lei 1475/2012, onde a comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos fez sua manifestação através da leitura do parecer favorável em seus próprios termos, a seguir o projeto foi colocado em discussão, houve manifestações favoráveis, colocado em votação o mesmo foi aprovado por



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA**

unanimidade em seus próprios termos. **Indicação:** Indicação nº 537/2012 de autoria do Vereador Ildemar Collovini “Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de uma construção de dois quebra – molas em frente à Prefeitura com 100 metros de distância cada um.” Indicação nº 538/2012 de autoria do Vereador Ildemar Collovini “Que o Executivo Municipal faça o calçamento no final da Rua Henrique Mulher até a Rua Frederico Wesphallen.” Indicação nº 539/2012 de autoria do Vereador Varlei de Vargas “Que o Poder Executivo Municipal faça o patrolamento e colocação de material na Estrada Passo da Taquara e a Travessa Castelo Branco.” **Explicações Pessoais;** Não havendo nada mais a tratar, o Presidente encerrou esta Sessão convidando a todos para a próxima Sessão e lavrou-se o presente Ata que vai assinada por quem de direito.